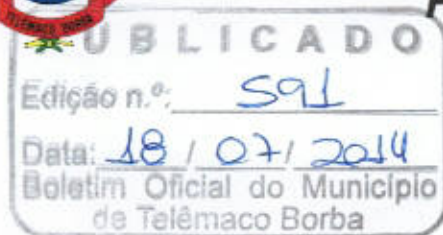




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



LEI N.º 2047

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 190.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2060	Manutenção do Gabinete da SMECR		
4190 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00
4210 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2064	Eventos e Promoções Culturais		
4460 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	30.000,00
4470 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1058	Aquisição de Ônibus Rodoviários - Emenda 006/14		
9440 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			190.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

recurso nº 000 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2069	Festividades Alusivas ao Aniversário do Município		
4650 - 3390.30.00	Material de consumo	000	5.000,00
4660 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	30.000,00
4670 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	75.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1059	Construção Pista de Caminhantes - Praça Luba Klabin (Praça dos Pinheiros) Emenda 007/14		
9450 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	80.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			190.000,00

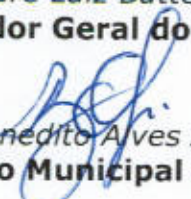
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2014.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças